

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2026

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 27

61	GEAD LEI.9277/2007 ART.46	10	-	-	R\$ 139,14
85	INCENTIVO A TITULACAO	8	-	-	R\$ 111,31
300	DIF.AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 16,74
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 486,98
4	GRAT INC CARGO COMISSONADO	-	-	-	R\$ 2.054,16
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.199,71

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 82/2024 - VT, DOM DE 28/02/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 14 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 625/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P330181/2022, de 21 de Setembro de 2022, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 21/09/2022, com base na legislação indicada.

aposentadora do servidor abaixo identificado, a partir de 27/03/2022, com base na legislação indicada:

QUALIFICAÇÃO					
NOME: MARIA DO SOCORRO FELIX BERNARDES LOIOLA				MATRÍCULA: 19715-01	
CARGO: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO			REFERÊNCIA: III - 012		ÓRGÃO: 0011 - SME
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
art. 32, § 1º, da LC nº 298/2021, arts. 6º e 7º da EC nº 41/2003, art. 2º da EC nº 47/2005; art. 12, I, c, e art. 67 da Lei nº 9.103/2006; art. 103, VIII, c/c art. 118 da Lei nº 6.794/1990; art. 36 da Lei nº 9.249/2007, art. 6º da Lei nº 9.890/2012 e art. 103 da Lei nº 5.895/1984; art. 80, § 8º, da Lei nº 5.895/1984.					
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 6.649,27					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 6.649,27
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.329,85
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 2.327,24
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 10.306,36

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 7/2024 - VT, DOM DE 06/02/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 14 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 628/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P299633/2022, de 26 de Agosto de 2022, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 26/08/2022, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO					
NOME: RENE DA SILVA MONTEIRO				MATRÍCULA: 14024-01	
CARGO: 457 - INSPETOR			REFERÊNCIA: 01C - 116		ÓRGÃO: 0019 - GMF
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
Art.69 da Lei nº 9.103/2006 (art. 3º da EC nº 47/2005) c/c art. 32, "caput" da Lei Complementar nº 298/2021 e art. 3º da EC nº 103/2019; Lei Complementar nº 38/2007; art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, acrescentado pela Lei nº 6.901/91; art. 22 da Lei Complementar nº 38/2007; art.23 da Lei Complementar nº 38/2007; art.36 da Lei Complementar nº 38/2007; art. 2º da Lei nº 9.886/2012; art. 38 da Lei Complementar nº 38/2007; art.21 da Lei Complementar nº 38/2007; art. 2º, § 2º da LC nº 2/90.					
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.699,51					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 1.699,51
81	GRAT.DES.ESP.SEG.DEF.CIV.	-	-	-	R\$ 1.607,52
316	VANTAGEM PESSOAL REAJUST	-	-	-	R\$ 451,24
248	VPNI HE INCORPORADA	-	-	-	R\$ 1.959,26
82	DIFERENCIAL DE HIERARQUIA	15	-	-	R\$ 254,93
83	VANTAGEM PECUNIARIA FIXA	-	-	-	R\$ 205,60
159	GRAT RISCO DE VIDA	40	-	-	R\$ 679,80
84	VANT.PECUN. PESSOAL FIXA	-	-	-	R\$ 684,20
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 594,83
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.136,89